

## PORTARIA Nº 60/2020

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 2480-0/2020.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder a **JOSÉ HORA ESPINHEIRA**, economista, Matrícula Funcional nº 117, portador do RG nº 148.294-SSP/SE, CPF nº 068.380.305-00, licença especial a ser gozada no período de **01/04/2021 a 30/04/2021**, referente a 20 (vinte) meses de trabalho, entre 01/11/2015 a 01/03/2019. O 10º quinquênio de efetivo exercício, iniciou em 01/03/2019 e ficará completo em 01/03/2024.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde à 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data acima mencionada..

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 13 de novembro de 2020.

  
**CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO**  
Diretor-Presidente

**CEHOP**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS  
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE  
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633